



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 7.125, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Denomina artéria de nossa cidade de Rua Guilherme
Teixeira - Agricultor.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de Rua Guilherme Teixeira - Agricultor, a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte do lote rural nº 42 da Linha 02, Secção Paiol Grande, Loteamento Professor Valdir Zin, Rua “C” entre as quadras 07 e 06, iniciando na Rua Eduardo Kania até a Rua São Francisco de Assis, direção norte-sul, localizada no Bairro Agrícola.

Art. 3.º A placa indicativa conterà: “**RUA GUILHERME TEIXEIRA - AGRICULTOR.**”

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 02 de agosto de 2022.

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal